



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO DE FINANÇAS, INFRAESTRUTURA E
RETOMADA ECONÔMICA

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 2290/2022

SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL,
TENDO EM VISTA A FALTA DE
RESPOSTA A ITENS CONSTANTES DO
PRE-LEG Nº 145, INFORMAÇÕES
ACERCA DOS PROCEDIMENTOS QUE
SERÃO ADOTADOS TENDO EM VISTA
AS TRAGÉDIAS ENFRENTADAS PELO
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

A Comissão de Finanças, Infraestrutura e Retomada Econômica, satisfeitas as formalidades regimentais, com base no Inciso XIV do Art. 78 da LOM, solicita as seguintes informações, tendo em vista a falta de resposta a itens constantes do PRE-LEG nº 145:

1. Quais medidas de estímulo a economia estão previstas pelo governo?
 - 1.1 Quais resultados são esperados?
 - 1.2 Quais as bases técnicas que corroboram essas medidas?
 - 1.3 Quais as medidas para retomada econômica das áreas não atingidas pela tragédia?
2. Qual o motivo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico estar responsável pela logística de doações ao invés de focar na economia, contrariando o plano de contingência?
3. Quantas pessoas foram contratadas direta ou indiretamente pela Secretaria de Assistência Social?
 - 3.1 Cópia do processo de contratação.
 - 3.2 Como foram realizadas e quem realizou as referidas contratações?
4. Quais as prioridades de gasto até o momento atual?
5. Houve remanejamento orçamentário para a Secretaria de Assistência Social e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico?
 - 5.1 Qual o percentual?

JUSTIFICATIVA

A atividade do Vereador contempla não só a função legislativa, mas também o exercício da fiscalização e do controle externo sobre a legalidade e sobre a adequação dos atos praticados

Data do Processo: 20/04/2022 - 14:26:46
Processo: 2290/2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
2022041900000001229

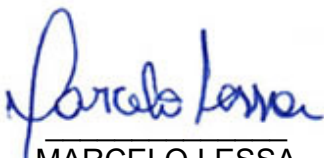
pelo Poder Executivo, tal como previsto pelo Art. 31, §1º da CRFB/88, Art. 67 e 78, XIV da LOM.

As informações deverão ser prestadas no prazo máximo de vinte dias, por força do Art. 78, XIV da LOM c/c Art. 11, §1º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.517/2011).

Sala das Sessões, 20 de Abril de 2022

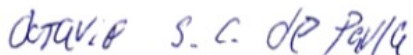


FRED PROCÓPIO
Presidente

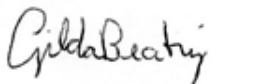


MARCELO LESSA
Vogal

MARCELO CHITÃO
Vogal



OCTAVIO SAMPAIO
Relator Geral



GILDA BEATRIZ
Relator Adjunto